



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23034.024081/2024-27

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº
7/2024

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado(a) pela Diretora de Administração, a Sra. LEILANE MENDES BARRADAS, nomeada pela Portaria nº 1.975 de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1477920, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.905.760/0003-00, com sede em Av. Perimetral Norte, nº 4056 - Bairro: Setor Via João Vaz, Goiânia/GO, CEP 74.445-190, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. SILVIO MARTINS FONSECA, CPF nº 374.xxx.xx1-87, e Sr. VALTENIS MARTINS FONSECA, CPF nº 280.xxx.xx1-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23034.024081/2024-27 e em observância a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a formalização do reajuste de preços referente à Ata de Registro de Preços nº 7/2024 (SEI nº 4253788), com base no IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas **no mês de julho, cujo índice registrado foi de 2,96%, referente a esse mês e aos onzes anteriores.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

2.1. Nos termos do item 7.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do art. 25, § 7º, da Lei n. 14.133/2021, o reajuste produzirá efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

2.2. Os novos valores reajustados serão os seguintes:

Região de Abrangência	Grupo	Tipo do Kit	Item	Descrição	Marca	Quant. de Item por Kit	Quant. Total de Itens	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total	Valor Total Reajustado
Centro-Oeste	11	C (Ensino Fundamental Anos Finais)	127	Caderno Universitário 200 folhas	Credeal	2	572.172	R\$ 10,29	R\$ 10,59	R\$ 5.887.649,88	R\$ 6.061.924,32
			128	Caderno de Desenho 96 folhas	Credeal	1	286.086	R\$ 5,19	R\$ 5,34	R\$ 1.484.786,34	R\$ 1.528.736,02
			129	Lápis de Cor (caixa com 12 cores)	GreenCastle/Leonora	1	286.086	R\$ 2,97	R\$ 3,06	R\$ 849.675,42	R\$ 874.825,81
			130	Lápis de Cor Tons de Pele (caixa com 6 cores)	Faber	1	286.086	R\$ 2,50	R\$ 2,57	R\$ 715.215,00	R\$ 736.385,36
			131	Borracha Escolar	Leonora/LYKE/RED BOR	2	572.172	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 74.382,36	R\$ 76.584,08
			132	Apontador com Depósito	Leonora/LYKE/RED BOR	2	572.172	R\$ 0,49	R\$ 0,50	R\$ 280.364,28	R\$ 288.663,06
			133	Lápis Grafite	GreenCastle/Leonora	4	1.144.344	R\$ 0,26	R\$ 0,27	R\$ 297.529,44	R\$ 306.336,31
			134	Caneta Esferográfica Azul	Economic	2	572.172	R\$ 0,41	R\$ 0,42	R\$ 234.590,52	R\$ 241.534,40
			135	Caneta Esferográfica Preta	Economic	1	286.086	R\$ 0,41	R\$ 0,42	R\$ 117.295,26	R\$ 120.767,20
			136	Caneta Esferográfica	Economic	1	286.086	R\$ 0,41	R\$ 0,42	R\$ 117.295,26	R\$ 120.767,20

			Vermelha							
		137	Tesoura sem Ponta	NOX/LYKE/ Leonora	1	286.086	R\$ 1,07	R\$ 1,10	R\$ 306.112,02	R\$ 315.172,94
		138	Régua	Maxcrl/Dello	1	286.086	R\$ 1,17	R\$ 1,20	R\$ 334.720,62	R\$ 344.628,35
		139	Transferidor 180º	Maxcrl/Dello	1	286.086	R\$ 0,88	R\$ 0,91	R\$ 251.755,68	R\$ 259.207,65
		140	Esquadro 45º	Maxcrl/Dello	1	286.086	R\$ 1,11	R\$ 1,14	R\$ 317.555,46	R\$ 326.955,10
		141	Esquadro 60º	Maxcrl/Dello	1	286.086	R\$ 1,13	R\$ 1,16	R\$ 323.277,18	R\$ 332.846,18
VALOR TOTAL DO KIT									R\$ 40,52	R\$ 41,72
VALOR TOTAL DO GRUPO 11									R\$ 11.592.204,72	R\$ 11.935.333,98

Região de Abrangência	Grupo	Tipo do Kit	Item	Descrição	Marca	Quant. de Item por Kit	Quant. Total de Itens	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total	Valor Total Reajustado
Centro-Oeste	12	D (Ensino Médio, EJA, Fundamental e EJA Médio)	142	Caderno Universitário 200 folhas	Credeal	3	727.977	R\$ 10,24	R\$ 10,54	R\$ 7.454.484,48	R\$ 7.675.137,22
			143	Caderno de Desenho 96 folhas	Credeal	1	242.659	R\$ 4,99	R\$ 5,14	R\$ 1.210.868,41	R\$ 1.246.710,11
			144	Borracha Escolar	Leonora/LYKE/RED BOR	2	485.318	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 63.091,34	R\$ 64.958,84
			145	Apontador sem Depósito	Leonora	2	485.318	R\$ 0,14	R\$ 0,14	R\$ 67.944,52	R\$ 69.955,68
			146	Lápis Grafite	GreenCastle/Leonora	3	727.977	R\$ 0,26	R\$ 0,27	R\$ 189.274,02	R\$ 194.876,53
			147	Caneta Esferográfica Azul	Economic	2	485.318	R\$ 0,41	R\$ 0,42	R\$ 198.980,38	R\$ 204.870,20
			148	Caneta Esferográfica Preta	Economic	1	242.659	R\$ 0,41	R\$ 0,42	R\$ 99.490,19	R\$ 102.435,10
			149	Caneta Esferográfica Vermelha	Economic	1	242.659	R\$ 0,41	R\$ 0,42	R\$ 99.490,19	R\$ 102.435,10
			150	Régua	Maxcrl/Dello	1	242.659	R\$ 1,17	R\$ 1,20	R\$ 283.911,03	R\$ 292.314,80
VALOR TOTAL DO KIT									R\$ 39,84	R\$ 41,02	
VALOR TOTAL DO GRUPO 12									R\$ 9.667.534,56	R\$ 9.953.693,58	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

3.1. Este Termo de Apostilamento será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e terá vigência a partir de sua assinatura.

3.2. E, por estarem de acordo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinado eletronicamente por:

LEILANE MENDES BARRADAS
Diretora de Administração do FNDE
Órgão Gerenciador

VALTENIS MARTINS FONSECA
Papellaria Tributária Ltda.
Fornecedor

SILVIO MARTINS FONSECA
Papellaria Tributária Ltda.
Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **VALTENIS MARTINS FONSECA**, **Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MARTINS FONSECA**, **Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS**, **Diretor(a) de Administração**, em 08/08/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4971680** e o código CRC **A327EB45**.